

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 – SINDPOL/MG  
DECISÃO FINAL**

**ASSUNTO: DESPACHO CONVOCATÓRIO URGENTE**

A Comissão Eleitoral do SINDPOL/MG, no exercício de suas atribuições regimentais e considerando o regular andamento do processo eleitoral destinado à escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2026/2030;

Considerando as informações encaminhadas pela empresa **Eleja Online**, nesta data, às **11h03**, relativas aos **dados dos filiados votantes** e à necessidade de deliberação imediata quanto às providências cabíveis;

Considerando que o cronograma técnico-operacional da eleição encontra-se em fase sensível de execução, especialmente quanto à consolidação, validação e operacionalização dos dados necessários ao envio das credenciais de votação;

Considerando, ainda, o prazo exíguo para eventual adoção de ajustes, conferências e providências complementares, de modo a preservar a segurança, a regularidade, a isonomia, a transparência possível e o cumprimento do cronograma eleitoral previamente estabelecido;

**CONVOCA, em caráter de urgência, os fiscais indicados pelas chapas concorrentes** para reunião com esta Comissão Eleitoral, a ser realizada **hoje, às 14h**, com a finalidade específica de tratar das informações técnicas apresentadas pela empresa Eleja Online acerca dos dados dos filiados votantes e deliberar sobre os encaminhamentos necessários.

A reunião terá como pauta exclusiva:

1. ciência das informações encaminhadas pela empresa Eleja Online às 11h03 desta data;
2. análise dos eventuais impactos sobre a base de dados dos filiados votantes;
3. deliberação quanto às providências necessárias para preservação do cronograma eleitoral;
4. registro das manifestações dos fiscais e dos encaminhamentos definidos pela Comissão Eleitoral.

Diante da urgência e da relevância da matéria, fica consignado que a ausência de qualquer fiscal, desde que regularmente cientificado, **não impedirá a realização da reunião nem a adoção das providências necessárias pela**

**Comissão Eleitoral**, em razão da necessidade de resguardar a continuidade, a segurança e a regularidade do processo eleitoral.

Encaminhe-se o presente despacho, com urgência, aos fiscais das chapas concorrentes, pelos meios oficiais de comunicação já utilizados no processo eleitoral.

Belo Horizonte/MG, 24 de abril de 2026 às 11h40.

**Comissão Eleitoral do SINDPOL/MG**  
**Wilton Ribeiro**  
Presidente da Comissão Eleitoral